
DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO DE: OBIORA JOHN ANIKAMADU, matrícula SAP n.º 642.795

De CDP GUARULHOS I <cdpguarulhos1@sp.gov.br>

Data Seg, 21/07/2025 19:08

Para SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

Cc CIMIC / CDPGI <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>

 1 anexo (444 KB)

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO-OBIORA JOHN ANIKAMADU - MAT. 642.795.pdf;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado (a) Senhor (a), boa tarde!

Segue anexo cópia da NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO DE OBIORA JOHN ANIKAMADU, matrícula SAP n.º 642.795.

Respeitosamente,

Gerson Clementino da Silva
Policial Penal



ATENDIMENTOS VIRTUAIS

Polícia Penal do Estado de São Paulo
CDP "ASP Giovani Martins Rodrigues de Guarulhos

cdpguarulhos1.sp.gov.br | 11 2446-4463 – ramal 263

Rua José Marques Prata, 94 – Várzea do Palácio - Guarulhos - SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

R:4 C:8

mat: 642795

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **OBIORA JOHN ANIKAMADU**, de nacionalidade **nigeriana**, filho de **Azubuike Micheal Anikamadu** e de **Comfort Ngozi Anikamadu**, nascido na República Federal da Nigéria, em 26 de maio de 1980, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria CPMIG nº 2679, de 22 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de novembro de 2020, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 17 / 7 / 25, às 16 h 00 min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: Obiora John Anikamadu

Endereço: Rua Tenente Pires da Silva,
50, Vila Aurora, Cep: 02409-070

Telefone: +55(11) 915143801 é meu

Filho, Samuel Nnamdi Theodoro Anikamadu



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 08/04/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=18256107&crc=8716E6FA)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=18256107&crc=8716E6FA](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=18256107&crc=8716E6FA).

Código verificador: 18256107 e Código CRC: **8716E6FA**.

Referência: Processo nº 08000.009380/2010-30

SEI nº 18256107